



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 032/2026

O Vereador **JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA** no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de instalação de aparelhos de ar-condicionado na recepção e na sala de procedimentos curativos da Unidade Básica de Saúde (UBS) Mitermyer Altas Terra, localizada na Rua Geralda Cordoval Brandão, Loteamento Pérola Negra, Bairro Novo Tempo.

O Vereador subscrito INDICA a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências necessárias, junto à Secretaria Municipal de Saúde e ao setor competente, visando à aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado na recepção e na sala de procedimentos curativos da Unidade Básica de Saúde (UBS) Mitermyer Altas Terra, situada na Rua Geralda Cordoval Brandão, Loteamento Pérola Negra, Bairro Novo Tempo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais de saúde que atuam na referida Unidade Básica de Saúde. A ausência de climatização adequada torna os ambientes excessivamente quentes e abafados, especialmente em períodos de altas temperaturas, causando desconforto aos pacientes que aguardam atendimento, muitas vezes por longos períodos, bem como aos servidores que desempenham suas funções diariamente no local.

Além do aspecto do conforto térmico, a instalação de aparelhos de ar-condicionado contribui significativamente para a qualidade do ar e a salubridade dos ambientes, fator essencial em unidades de saúde, sobretudo em salas destinadas à realização de

Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
28/01/26
10:35h



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

procedimentos curativos, onde se exige maior controle ambiental para redução de riscos de contaminação e garantia da segurança sanitária.

Dessa forma, a medida representa uma ação simples, de impacto positivo direto na humanização do atendimento, na eficiência dos serviços prestados e no cumprimento das normas sanitárias, assegurando condições mais adequadas de acolhimento à população usuária do SUS e melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 23 de janeiro de 2026.

João Marcos Macedo Silveira

Vereador

PROTOCOLIZADO	
26 / 01 / 2026	16:05 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	